

**PORTARIA Nº 23 DE 19 DE DEZEMBRO 2016**

**Designa temporária e excepcionalmente a Agente Fiscal Natália Martins Magri para exercer as funções do setor de Análise Técnica, em caráter de substituição.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o e Art. 58, XXXVI, do Regimento Interno,

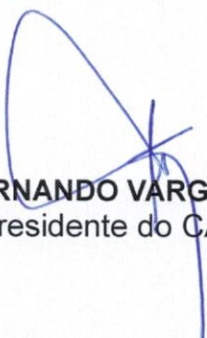
**Resolve:**

Art. 1º – Designa temporária e excepcionalmente a Agente Fiscal Natália Martins Magri para exercer as funções atinentes à Análise Técnica em caráter de substituição, compensação de horas;

Art. 2º - A designação em questão perdurará do dia 19 à 23 de Dezembro do corrente ano.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 19 de Dezembro de 2016.



**WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE**  
Presidente do CAU/MT